



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 05.608.436/0001-81**

e-mail: [camara@camaradoresopolis.mg.gov.br](mailto:camara@camaradoresopolis.mg.gov.br)

**Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278**  
**Adm.: 2021/2024**

**OFÍCIO nº 005 / 2021**

Doresópolis, 19 de Janeiro de 2021.

**Assunto: Comunica resultado de sessão**

Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso XXV, alínea “b” do Regimento Interno – Resolução nº 03 / 2005, vem por meio deste Ofício, encaminhar a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 032 / 2020**, de 15 de dezembro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que **“Autoriza a formalização de convênio entre o Município de Doresópolis e o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas Gerais (CISAB SUL), para o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento de água e esgoto”**, aprovado em sessão plenária extraordinária realizada no dia 18 de janeiro de 2021, conforme cópia em anexo.

Assim, encaminha a Vossa Excelência o Projeto Lei nº 32 / 2020 para ser promulgado e, após as providências de praxe, seja feita o devido encaminhamento da Lei a esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

**LEANDRO ALVES LOPES**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Doresópolis / MG

**Leandro Alves Lopes**

**Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis**

Exmo. Sr.  
Eliton Luiz Moreira  
Prefeito Municipal de Doresópolis/MG

**RECEBEMOS**

EM 19 01 21  
AS 14:00 H.